



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 218 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Siape</b>	<b>Processo</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/ Padrão</b>
Marilvana Helena Bertolini	Assistente em Administração	1827135	23361.000482/2018-31	19/11/2016 19/05/2018	D/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Mariano Nicolao  
Portaria 312/2016  
Diretor Geral  
IFRS-Campus Canoas

Publique-se.